

ATA Nº 54

Aprovação da ata da reunião ordinária em minuta de 28 de maio de 2019

Ponto Um – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (onze de março de dois mil e dezanove). Submetida à sua aprovação, foi aprovada com zero votos contra, zero abstenções e nove votos a favor, pelos membros presentes da referida reunião. -----

Ponto Dois – Período antes da ordem do dia. -----

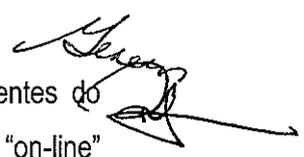
Correspondência recebida: -----

1 - Apreciação do *e-mail* do dia quinze de março de dois mil e dezanove do Conservatório de Música Terras de Santa Maria. O presidente do Conselho Geral indefere a pretensão do requerente e irá informar a instituição da decisão tomada. -----

2 - Convocatória da DGEstE do dia vinte de maio dois mil e dezanove - Sessão de esclarecimento sobre procedimentos concursais para o cargo de Diretor. O presidente do Conselho Geral informou que esteve presente na referida reunião do dia vinte e oito de maio de dois mil e dezanove.-----

3 - Ofício recebido da Direção de Serviços da Região Norte sobre a reclamação apresentada pelo presidente do Conselho Geral. O presidente leu o ofício e conclui que a tutela argumenta que não tem jurisdição sobre a pertinência da questão apresentada ao abrigo da autonomia dos estabelecimentos de ensino. O presidente informou que não irá responder à DSRN, pois verifica pela resposta a inutilidade das competências do serviço e mais informou que apresentou queixa formal da situação ocorrida na Comissão de Acesso Documentos Administrativos, órgão este da dependência direta da Assembleia da Republica. -----

O presidente do Conselho Geral, informou que apresentou defesa oficiosa, no prazo regulamentar, no decurso do Processo Disciplinar que pende contra si. Mais disse que nada mais pode revelar, pelo dever de sigilo, no entanto salienta que é sua intenção recorrer ao Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, a partir do momento adequado pela legislação em vigor. Mais afirma o seguinte, o princípio da boa-fé que o artigo 227º, nº1 do Código Civil, menciona em sentido objetivo: *Constitui uma regra de conduta segundo a qual os contraentes devem agir de modo honesto, correto e leal, não só impedindo assim comportamentos desleais como impondo deveres de colaboração entre eles.* Manifestamente não foi isso que ocorreu em maio de dois mil e dezoito. -----



- O presidente do Conselho Geral informou que foi enviado um inquérito aos docentes do Agrupamento (via mail) no dia dois de maio de dois mil e dezoito, para preenchimento "on-line" pelo grupo de Auto Avaliação do Agrupamento. Na sua opinião o respetivo inquérito não respeita a confidencialidade, porquanto exige a indicação do grupo de recrutamento do docente em efetividade de funções. – **Requerimentos:** -----

1- O presidente do Conselho Geral, informa que irá requerer as atas do grupo de auto avaliação desde o dia um de setembro dois mil e dezoito a vinte e oito de maio de dois mil e dezanove. ----

2- O presidente do CG irá requerer as atas da seção de ADD, uma vez que o Decreto Regulamentar n.º 26/2012 de vinte e um de fevereiro, no artigo 8º indica: -----

"São intervenientes no processo de avaliação do desempenho docente: -----

a) O presidente do conselho geral;..." -----

Ordem do dia -----

Ponto três: Apreciação e votação do relatório de conta de gerência (2018), do Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão. O membro do Conselho Geral, Filipe Moreira colocou a questão sobre o elevado número de refeições adquiridas e não consumidas na cantina pelos alunos e se isso teria como consequência o aumento da receita do buffete, em resposta o diretor referiu que não existia essa correspondência, mas que é uma evidência e que existe um regime sancionatório (multa) previsto em Regulamento Interno. Submetido o documento à votação foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto quatro: Apreciação e discussão do relatório trimestral da atividade (2º período), do Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão. Foi apreciado e discutido. -----

Ponto cinco: Apreciação e votação da proposta de reconhecimento público da assistente operacional Maria de Lurdes Canedo, por motivo de aposentação. Submetida à votação foi aprovada por unanimidade, com zero votos contra, zero abstenções e dezasseis votos a favor. Estando presentes dezasseis elementos. -----

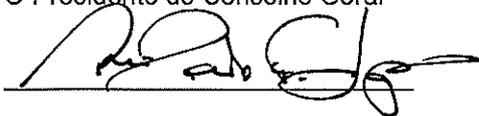
Ponto seis: Apreciação do protocolo de parceria para a realização da atividade constante no Plano Anual de Atividades "Atividade na Praia". Foi discutido e apreciado. -----

Ponto sete: Apreciação e discussão do relatório sobre o Ambiente Disciplinar (2018/19), do Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão (deliberação da reunião do Conselho Geral do dia onze de março de dois mil e dezanove. Destaca-se um elevado número de ocorrências tendo o presidente do Conselho Geral, inquirido o diretor se a situação ocorrida com alguns alunos do nosso agrupamento, nas piscinas de Fiães e pela gravidade existente, se foi alvo de comunicação ao ministério publico, em resposta o diretor respondeu afirmativamente. -----

Ponto oito: Mapa de férias do Diretor. Submetido à votação foi aprovado por unanimidade.-----

Depois de discutidos os assuntos da ordem do dia foi submetida a ata à sua aprovação em minuta, tendo sido aprovado por unanimidade, com zero votos contra, zero abstenções e dezasseis votos a favor. Estando presente dezasseis elementos. -----

O Presidente do Conselho Geral

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. A. S.', written over a horizontal line.

A Secretária

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'S. A. P.', written over a horizontal line.

